



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 102 /2019

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA PRAÇA DO MUNICÍPIO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, torna público que, devido à realização da Cerimónia de Juramento dos novos Bombeiros Sapadores do Funchal, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua Marquês do Funchal, Rua dos Ferreiros, troço a sul da Rua Francisco Franco Escultor e na Praça do Município no dia **22.03.2019** (sexta-feira), das **10h00** e até às **12h00**.

Durante esta interrupção, fica desativada a Praça de Táxis da Praça do Municípios/Rua dos Ferreiros, bem como proibido o estacionamento no arruamento que contorna a Praça do Município.

Todas as interrupções de trânsito serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 12 de Março de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins